

**GABINETE**

PORTARIA Nº 168, de 30 de agosto de 2024

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR** a Portaria nº 083/2022, de 08 de setembro de 2022, que trata da Comissão Interna de Biossegurança do Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia (CIBio/ILMD/Fiocruz Amazônia).

Art. 2º A Comissão é composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Função	Siape
Pritesh Jaychand Lalwani	Coordenador	1000785
Luís André Moares Mariúba	Subcoordenador	19022573
Luciene Pereira de Araújo	Membro	1555567
Giovana Pinheiro da Conceição	Membro	1635497
Helena Maria Maués Guedes Coutinho	Membro	1555933
Ormezinda Celeste Cristo Fernandes	Membro	1183796
Victor Costa de Souza	Membro	-
Angela Alves da Silva	Membro	-

Art. 3º A validade desta portaria é de dois anos, a partir da data de sua assinatura, devendo ser revisada e aprovada pela CIBio/ILMD/Fiocruz Amazônia no último ano de sua vigência.

Art. 4º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interna.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 02/09/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4205653** e o código CRC **B5FCA48D**.

